

Leilão de Desestatização CESP

Realização: 19/10/2018
Categoria: Desestatização



**Análise
Pré-leilão**



**Análise
Pós-leilão**

(Esta análise foi distribuída às 18:00 do dia 19/10/2018)

No dia 19 de outubro de 2018 foi realizado o leilão de alienação das ações da Companhia Energética de São Paulo (CESP), conforme edital publicado em 7 de julho, elaborado pela Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo.

O leilão estava previsto para acontecer em 2 de outubro, mas, após liminar concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em 28 de setembro, a pedido do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia de Campinas, foi postergado por 60 dias. No dia 1º de outubro, véspera do leilão, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) derrubou a liminar mas, mesmo assim, o Governo optou pela postergação do leilão.

Na tarde de quinta-feira, 18 de outubro, a Justiça Federal de Presidente Prudente suspendeu a renovação do contrato de concessão da Usina Hidrelétrica (UHE) Porto Primavera, a pedido de uma ação civil pública, em nome do Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo. A Procuradoria Geral do Estado, na manhã do dia 19, conseguiu reverter a decisão, o que implicou um atraso de duas horas para a entrega das propostas.

A estatal foi arrematada pelo Consórcio São Paulo Energia, único participante, formado pela Votorantim Energia (50%) e pelo fundo de pensão *Canada Pension Plan Investment Board* (CPPIB) (50%). As duas empresas já possuem uma *joint-venture*.

O consórcio ofereceu R\$ 14,60 por ação, o que representa um ágio de 2,09% em relação aos R\$ 14,30 previstos no edital. Além do valor de R\$ 1,7 bilhão que será pago pelas 116.450.297 ações, os vencedores deverão aportar quase R\$ 1,4 bilhão adicionais pelo bônus de outorga pela prorrogação da concessão da UHE Porto Primavera (que expiraria em 2028) por mais 20 anos.

Os funcionários da CESP têm direito a 5% do capital social da empresa, que é detido pelo Governo do Estado, o que deverá aumentar a arrecadação após conclusão da operação, que ainda deverá ser aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Leilões.